



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5773

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta

Autoria: Rosemberg de Anjos Medeiros

Data: 26/02/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2002. (RETIRADO). Denomina de "Dr. Ivan José Lopes", o Mercado Sul, localizado no bairro Morrinhos.

Controle Interno – Caixa: 27.3 **Posição:** 32 **Número de folhas:** 03

Espécie: Pl
Categoria: Pendentes
Cl: 27.3
Ordem: 32
nº fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/2002

AUTOR:

VEREADOR - ROSENBERG MEDEIROS

ASSUNTO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. (mercado Sul,
de Dr. Ivan José Lopes)

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 26/02/2002
- 2 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
- 3 - RETIRADO DE TRANSMITAÇÃO
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

26º

PROJETO DE LEI N° _____/2.002

Denomina Logradouro público.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O próprio municipal , popularmente conhecido como “Mercado Sul”, que brevemente abrigará um Posto de Saúde, passa a denominar-se **DR. IVAN JOSÉ LOPES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2002.

Rosemberg José Meireles
VEREADOR – ROSEMBERG MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E FOSSE A
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2002
PRESIDENTE

6/6/01 o ~~constitucional~~
Sexta ¹ Jun

One ee